



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3626/10
PLL Nº 169/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 012/11 – CEFOR

Declara de utilidade pública a Associação Comercial de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da CMPA, fl. 57, ofereceu Parecer Prévio indicando que a matéria de Proposição se insere no âmbito de competência do município, na forma prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, art. 9º, inciso II, bem como comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2926/66, manifestando-se por não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Remetido após à CCJ, que considerando a manifestação anterior e ressaltando que o processo foi instruído com farta documentação demonstrando a magnitude da Associação Comercial de Porto Alegre – ACPA –, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

É o relatório.

A ACPA fundada em 1858, além de reunir as funções de congregar e oferecer relevantes serviços a seus associados e à comunidade porto-alegrense, também atua na área cultural, impressionando pela congregação de prestigiados expoentes em seu quadro associativo.

Esta entidade, composta por pessoas de boa reputação em nosso meio, merece destaque e louvor. Calcada no Associativismo e *networking*, integra um universo que reúne milhares de empresas e instituições em nossa Cidade e no nosso Estado, buscando congregar e representar os comerciantes e prestadores de serviços de Porto Alegre, no apoio e defesa de seus quadros, com base em princípios da livre iniciativa, da economia de mercado e das liberdades individuais.

É importante que essa entidade, em Porto Alegre, exista como verdadeiro berço empresarial, fazendo parte de uma grande rede institucional, que tem acompanhado o setor produtivo do nosso Estado, através do estímulo a novos



PARECER Nº 012/11 – CEFOR

empreendimentos.

Considerando que a atividade da ACPA é relevante para a economia de nossa Cidade e até do nosso Estado, trabalhando por reformas em prol do seu crescimento, tendo participado da criação da Federasul, e mantendo com essa entidade vínculos duradouros, por seu trabalho em favor do desenvolvimento de segmentos econômicos e pelos reflexos de sua atuação direta ou indireta na comunidade porto-alegrense, merecidamente deve ser declarada de utilidade pública.

Considerando ainda, que o acolhimento da Proposição não acarretará qualquer despesa ao Município, não visualizamos qualquer óbice à aprovação da matéria.

Assim, avaliadas as considerações apresentadas pela Procuradoria e pela CCJ, adicionando-se os aspectos mencionados, este relator tem, no mérito, entendimento pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de fevereiro de 2011.


Vereador Airto Ferronato,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 22.02.11.


Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador João Antonio Dib


Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro